



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CE

INDICAÇÃO Nº 001/2026

EMENTA: Indica ao Poder Executivo a necessidade de transferir subvenção social à Casa do Bom Samaritano, visando à manutenção de suas atividades e serviços.

A **VEREADORA** abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a relevante atuação social da Casa do Bom Samaritano no Município de Marco/CE, **INDICA** ao Poder Executivo que envie Projeto de Lei autorizando a **transferência de subvenção social** para a **Casa do Bom Samaritano**, entidade sem fins lucrativos que há anos desempenha um trabalho essencial de assistência social em benefício da comunidade marquense.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 06 de fevereiro de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

JUSTIFICATIVA

A Casa do Bom Samaritano tem sido um pilar fundamental na rede de apoio social de nossa comunidade, prestando serviços inestimáveis que complementam e, muitas vezes, suprem as lacunas da assistência social pública.

Sua dedicação contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida de inúmeros cidadãos.

Contudo, a continuidade e aprimoramento dessas ações dependem diretamente de apoio financeiro, haja vista que os custos operacionais e de manutenção da entidade são constantes e crescentes.

A subvenção social pleiteada neste Projeto de Indicação é crucial para garantir que a Casa do Bom Samaritano possa continuar a arcar com suas despesas essenciais.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o compromisso social de Vossa Excelência para que esta Indicação seja prontamente acolhida e as medidas cabíveis sejam adotadas, **sugerindo que a subvenção seja no importe de R\$ 3.000,00.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 06 de fevereiro de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora